

Resenha bibliográfica^a

Book review

CARVALHO, Ricardo da Silva. *Soberania, escravidão e barbárie: origens do protecionismo no Brasil (1840-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2024.

Matheus Sinder^b 

Doutorando em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil

Os recentes movimentos e transformações nas relações econômicas globais, como o aumento das tarifas de importação de mercadorias por parte do governo norte-americano; a discussão e implementação da Nova Indústria Brasil, um programa de governo com objetivo de incentivar a indústria nacional; e o caminhar da China para ser a maior potência industrial no mundo, superando os Estados Unidos, tornam *Soberania, escravidão e barbárie: origens do protecionismo no Brasil* uma leitura fundamental para levantarmos novos problemas sobre a relação entre Estado-Capital-Indústria à luz dessas mudanças mundiais. Se nos anos 1990 acompanhamos um processo repleto de mazelas e contradições, conhecido como Globalização, responsável pela queda de barreiras protecionistas, e, no caso brasileiro, por um processo de desindustrialização, menos de três décadas depois a temática da industrialização e do protecionismo ganham fôlego no debate político.

O livro é o sétimo volume da coleção “Novos Temas de História Econômica”, da editora Hucitec, e é dirigido pela professora Rita Almico e pelo professor Luiz Fernando Saraiva. Sendo assim, faz parte de um conjunto de obras acadêmicas com significativas e recentes perspectivas

Editor responsável: Ivan Colangelo Salomão

^a Submissão: 11/07/2025 | Aprovação: 28/07/2025 | DOI: 10.29182/hehe.v28i3.1079

^b matheussnhc1998@gmail.com

O autor declara não haver conflito de interesse.



Esta publicação está licenciada sob os termos
de Creative Commons 4.0 Internacional

sobre temas caros para a História Econômica: escravidão, tráfico, desenvolvimento fabril, fortunas, histórias de empresas, infraestrutura e pensamento econômico brasileiro. O livro aqui resenhado não foge dessa tendência ao trabalhar as discussões sobre a Tarifa Alves Branco, de 1844, considerando-a enquanto parte de projetos políticos e econômicos sobre a instituição da escravidão no Brasil. Sendo assim, analisar as origens do protecionismo brasileiro na década de 1840 é observar as relações escravistas irradiadas nas decisões políticas e nas instituições do Estado Nacional em construção.

Soberania, escravidão e barbárie é resultado da dissertação de Ricardo da Silva Carvalho no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP, com orientação de José Flávio Motta, e uma continuidade de seu trabalho monográfico na graduação em Ciências Econômicas, também na USP. A pesquisa e a escrita de Carvalho são bastante sensíveis ao considerarem os múltiplos fatores e atores em ação em razão da promulgação da Tarifa Alves Branco. Para não nos esquecermos, tratava-se do período em que, além de estar em construção, o Estado brasileiro respondia a pressões internas pela reabertura ilegal do tráfico de escravizados e pressões externas pela sua extinção. Ao mesmo tempo, na década anterior e também durante parte dos anos 1840, frações das elites, grupos escravizados e populares estiveram mobilizadas em guerras e revoltas, como Malês, Sabina-da, Balaiada, Farroupilha e Cabanagem. Após um período tão conturbado, conseguir extrair uma arrecadação maior para o Estado e debater mudanças no modelo econômico do país era um jogo intrincado de negociações e insatisfações.

Nesse verdadeiro emaranhado político e econômico, Carvalho faz uso de fontes que contribuíram para a realização dos traços explicativos de cada um desses temas. Para dar conta desse complexo jogo de projetos e negociações, o autor utiliza fontes parlamentares, como os anais do Parlamento Brasileiro, e fontes do poder Executivo, como os relatórios da Secretaria de Estado de Negócios da Justiça e da Secretaria de Estado de Negócios da Fazenda. Aqui, fazemos destaque de sua principal fonte e uma das grandes novidades dessa obra: as atas do Conselho de Estado. Para além dessas fontes, o livro também se utilizou das Falas do Trono, constituindo-se, assim, como um trabalho apurado na reconstrução dos debates sobre o protecionismo.

A partir desse repertório documental, Carvalho investigou como a opção pela adoção do protecionismo trouxe à baila discussões de projetos políticos, econômicos e sociais distintos. Nessa linha investigativa, o autor faz uma interessante provocação: o protecionismo no Brasil fazia parte de um abrangente e articulado projeto político. Somente à luz desse projeto mais amplo é que a primeira lei protecionista no Brasil pode adquirir inteligibilidade.

É preciso dizer que a Tarifa Alves Branco já se constituiu enquanto objeto de debate de diversos historiadores e economistas, principalmente nos seguintes aspectos: em primeiro lugar, discutia-se se a lei se tratava de uma tarifa de viés fiscalista ou eminentemente protecionista; em segundo lugar, se foi possível observar ou não crescimento fabril em razão do seu protecionismo, ou então, se o estado aumentou ou não sua capacidade de arrecadação.¹ Carvalho delimita seu trabalho para fora da discussão sobre os efeitos da tarifa e concentra seus esforços em apresentar a tarifa para além de um aumento de carga tributária, mas como uma disputa política em torno da transição do trabalho escravizado para o livre e garantia da soberania territorial. Assim, Carvalho contribui de forma significativa para as historiografias da escravidão, da fiscalidade, da economia e da construção do estado ao apontar que existia um projeto político moderado de proteção industrial e um projeto político radical de protecionismo que entraram em conflito em meio as dinâmicas e as tensões da crise do escravismo.

Assim, propondo contribuir com variados campos da historiografia oitocentista, Carvalho reserva todos os três primeiros capítulos do livro para uma contextualização histórica e um balanço historiográfico. Realiza essa tarefa de fôlego sem se entregar a partidarismos historiográficos intransigentes, mas buscando as melhores contribuições para a reflexão sobre o objeto. Sobre isso, destacamos dois pontos: a estreita relação nas concepções e conclusões com a pesquisa de Flávio Versiani, também estudioso do protecionismo no Brasil, e um original diálogo com autores do campo da história das relações exteriores do Brasil.

Em seu primeiro capítulo, “A economia brasileira no século XIX”, o autor monta um quadro bibliográfico apresentando temas relevantes

¹ Sobre as discussões a respeito da reforma tarifária de 1844, ver Oliveira (1992) e Azevedo (2018).

para compreensão da economia brasileira: a formação econômica nacional e seu processo de ruptura e continuidade com a colônia, a presença industrial no Brasil e, por fim, a atividade mercantil no século XIX. No primeiro aspecto, o autor traça um debate com os grandes “modelos explicativos” da economia brasileira, como Celso Furtado, Ignácio Rangel, Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes. No segundo momento, é perceptível a influência de Suzigan na leitura que Carvalho realiza da historiografia sobre industrialização no Brasil. E por fim, uma análise das atividades mercantis no período, com utilização de gráficos e dados quantitativos que serão necessários para fundamentar as discussões sobre a balança comercial brasileira. Consideramos o ponto alto do capítulo a formulação da definição do que é protecionismo para Carvalho, significado importante durante o restante da leitura dos capítulos.

O capítulo menos extenso do Livro, “Vida política e instituições”, dá continuidade à contextualização histórica e historiográfica apresentada pelo autor. Nesse segundo capítulo, é possível encontrar um breve debate a respeito do arranjo político do Império, especialmente após o regresso conservador. O tema clássico sobre a construção do Estado é debatido sem perder de vista um dos processos fundamentais do período: a reabertura do tráfico transatlântico de africanos escravizados, que após a Lei Feijó passa a ocorrer de maneira ilegal. O objetivo do capítulo está em delinear a proposta de compreender a formulação da nova política alfandegária em conjunto com a direção política saquarema e a consolidação do arranjo institucional.

No terceiro capítulo, “Fiscalidade e formação do Estado”, Carvalho adentra em outra temática relevante: a importância do sistema fiscal na construção de um Estado Nacional Moderno. A reforma tarifária de 1844 é aqui vista como um esforço amplo de construção institucional e econômica do Estado brasileiro e como resultado de um processo que se encaminhou desde a independência política em relação a Portugal. O capítulo aborda os percursos da fiscalidade nos períodos do Primeiro Reinado e da Regência e apresenta o momento da mudança tarifária enquanto uma reforma para consolidação do sistema fiscal do Brasil. Em termos de aumento da arrecadação tributária, o autor demonstra que não foram surpreendentes os ganhos com a Tarifa Alves Branco, e que o argumento comercial se sobressaiu aos argumentos fiscais no momento de discussão do projeto de revisão

das tarifas alfandegárias: equiparar a reciprocidade comercial com a Grã-Bretanha e estabelecer a consolidação de um sistema fiscal que permitisse que os interesses privados e dos proprietários de escravizados fossem garantidos. Assim, além de rever a historiografia sobre fiscalidade e Estado Nacional no Brasil, Carvalho consegue realizar uma síntese histórica original sobre o processo de construção e reforma do sistema fiscal brasileiro, considerando a ilegalidade da propriedade escravista como elemento central para esse sistema.

As mudanças políticas e econômicas apresentadas por Carvalho em sua contextualização trazem uma possibilidade de diálogo interessante com a historiografia sobre a economia fluminense no século XIX. Aqui destacamos os trabalhos de relevo das professoras Maria Bárbara Levy (1994) e Eulália Lobo (1978). É por meio de suas pesquisas que conseguimos compreender a proeminência do setor comercial na economia e na política nacionais na primeira metade do século XIX, a relação desse setor comercial com o surgimento de atividades manufatureiras e como, em um período marcado por uma transição da colônia para o capitalismo, os comerciantes imprimiram sua agenda política no Estado. Sendo assim, os debates sobre economia oitocentistas, protecionismo, indústrias, atividades mercantis e os argumentos comerciais na política oitocentista encontram nessas duas autoras perspectivas capazes de enriquecer a análise do contexto brasileiro no período.

Os dois últimos capítulos da obra compõem a segunda parte do livro: “O protecionismo no debate parlamentar”. É a partir da análise de fontes realizadas por Carvalho nesses capítulos que fica nítido para o leitor o embate entre duas perspectivas para a reforma fiscal Alves Branco: uma perspectiva mais moderada e outra mais protecionista. Os próximos capítulos passam a elencar personagens de relevo da história política imperial e desvendar como liberais e conservadores teceram tramas por vezes aparentemente ambíguas, mas que revelam seus projetos para o futuro do país.

O protecionismo chega como temática nos debates parlamentares no Brasil a partir de sua conjunção com outro conceito relevante: soberania. No capítulo “A indústria naval e bélica na construção do Estado”, Carvalho demonstra como segmentos do partido liberal e do partido conservador passaram a convergir na direção de um protecionismo que

estivesse alinhado com as garantias militares da soberania nacional. A extensão das fronteiras, os interesses geopolíticos sobre a navegação na bacia do Rio da Prata e na bacia do Rio Amazonas e a necessidade de pacificação interna do país colocavam na ordem do dia a necessidade de autonomia nacional na produção de pólvora, motores a vapor e demais insumos fundamentais para a constituição de uma força militar voltada a assegurar a soberania nacional. Ou seja, a defesa do protecionismo ocorre no parlamento brasileiro como uma defesa de que o poder central possuísse condições bélicas de dissuasão. Nesse sentido, a indústria naval e a indústria bélica seriam dois ramos fabris que deveriam ser protegidos pelo Estado. Esse tema foi fator de construção de um consenso parlamentar que pode ser notado de forma nítida quando Carvalho apresenta que os ferozes denunciadores dos gastos públicos no parlamento demonstravam, no que diz respeito à indústria naval, entendimento contrário à austeridade.

O último capítulo expõe a ideia central do livro, articulando os conceitos de Dispersão, Escravidão e Barbárie como elementos-chave para compreender o protecionismo no Brasil. Para além do consenso sobre a soberania e a necessidade de proteção da indústria naval e bélica, Ricardo Carvalho demonstra como o protecionismo foi uma ideologia que fez parte da agenda política do Partido Conservador na década de 1840. Sendo assim, o projeto radical protecionista conservador, apresentado por meio do decreto 294 de 1843, deve ser interpretado em conjunto com os projetos da Lei de Terras, Lei Eusébio de Queirós e o Código Comercial. Esses diferentes projetos, inclusive o protecionista, eram frutos do diagnóstico Saquarema, influenciados pela leitura de Wakefield, de uma possível transição catastrófica para o trabalho livre no Brasil. Ou seja, o autor deixa claro como todas as discussões de reformas na década de 1840 são perpassadas por duas contradições relacionadas com o escravismo. Contradições essas que moldaram diferentes diagnósticos, e, portanto, diferentes agendas políticas entre liberais e conservadores. A primeira contradição estava na tensão entre o crescimento do contrabando ilegal de africanos escravizados e o aumento das pressões estrangeiras pelo fim do tráfico. Ao mesmo tempo, havia uma segunda contradição, o país era dependente da importação de trabalhadores escravizados, e o fim do tráfico e a transição para o trabalho livre poderiam desencadear um processo de dispersão da população, o que resultaria em desordem e barbárie.

Sendo assim, o debate sobre a reforma tarifária, iniciada ainda no gabinete conservador e concluída durante o ministério de Alves Branco, só poderia ser entendido à luz dessa dupla contradição e como parte de uma agenda política fruto de diagnósticos sobre o futuro do escravismo no Brasil. O que o autor demonstra a partir da documentação é que, para os conservadores, uma política protecionista poderia estimular o desenvolvimento industrial e com isso realizar uma inserção diferente do país na divisão internacional do trabalho, dirimindo a crise do escravismo, concentrando a população nas cidades e criando um amplo mercado para os produtos agrícolas. Sendo assim, o protecionismo seria elemento essencial da transição para o trabalho livre, via industrialização, via chegada de imigrantes, e responsável por garantir a consolidação da ordem após o fim da escravidão. Carvalho apresenta minuciosamente as nuances do pensamento protecionista saquarema e as características do seu diagnóstico.

O projeto de protecionismo radical dos conservadores, foi estabelecido em decreto de 1843, porém, abandonado pela comissão encarregada de elaborar a reforma tarifária durante o gabinete liberal. O diagnóstico dos liberais sobre a crise do escravismo era diferente dos conservadores: saía o vocabulário de Wakefield, como dispersão e barbárie, e entravam questões como hábitos, costumes e vontades. O resultado foi que a versão aprovada da reforma tarifária foi bastante moderada em relação ao que previa o projeto saquarema. Ou seja, a partir desse embate entre o projeto protecionista conservador e o protecionista moderado dos liberais é que o autor consegue explicar o caráter pouco “protetivo” para a indústria da nova tarifa de 1844.

Podemos notar que o trabalho de Ricardo Carvalho explica a reforma tarifária de 1844 a partir das dinâmicas e contradições do escravismo. Observar as discussões parlamentares, falas do trono e a documentação do Conselho de Estado tendo como ponto de partida as relações sociais escravistas e a ilegalidade do tráfico agregam avanços importantes para a historiografia do período. Nesse ponto, o livro vai além da clássica discussão se a Tarifa Alves Branco era uma medida fiscal ou protecionista. O livro apresenta a origem do protecionismo no Brasil como parte de uma agenda política mais ampla diante de um contexto desafiador para os atores políticos e econômicos do Segundo Reinado. A obra, portanto, é uma leitura relevante tanto para pesquisadores que investigam a construção

do Estado e do sistema fiscal quanto para aqueles que estudam a construção da economia nacional e o sistema escravista.

Ressaltamos, ainda, que a obra fornece uma discussão essencial para a historiografia sobre a indústria no Brasil. Parte da historiografia atribuiu às tarifas alfandegárias praticadas pelo Brasil a responsabilidade pela não industrialização do país (Luz, 1978). Essa tese vem sendo questionada e alguns trabalhos basilares já demonstraram uma grande vitalidade manufatureira a partir da década de 1840: Geraldo Beauclair (1992), em “Raízes da indústria no Brasil”, mostrando como no setor estatal e privado ocorreu uma expansão das atividades fabris no Brasil na primeira metade do século XIX; e Luiz Carlos Soares (2014), que em pesquisa inovadora demonstrou como as fábricas de tecidos se multiplicaram durante esse período. A partir desses dois autores, uma agenda de pesquisa nos estudos que relacionassem a temática da indústria no país com a escravidão foi aberta. Trabalhos como de Mario Danielli Neto (2022), sobre a fábrica de ferro de Ipanema, em São Paulo; a dissertação de mestrado de Beatriz Piva Momesso (2007), investigando a Fundição da Ponta d’ Areia, pertencente a Irineu Evangelista de Souza; e a pesquisa de Silvana Andrade dos Santos (2023) sobre o capital negreiro e a Fábrica de Todos os Santos no sul da Bahia são exemplos de como a historiografia recente passou a observar a compatibilidade entre as atividades industriais do século XIX com a escravidão, no que vem sendo entendido como uma “Indústria Escravista” (Sinder, 2023).

Sendo assim, o sistema escravista oitocentista, uma forma de escravidão distinta do escravismo do período colonial (Tomich, 2011), era uma síntese da unidade entre liberalismo, Estado, nação, classe, atividades econômicas modernas (como a indústria, as casas bancárias e as atividades portuárias) e a escravidão (Almico; Saraiva, 2017). Essa síntese foi responsável pelas contradições em cada uma dessas esferas. Na relação Estado-fábricas-escravidão é possível observar essa unidade contraditória do escravismo oitocentista. Por um lado, como é demonstrado em pesquisa recente, houve crescimento de fábricas durante a década de 1840, especialmente em setores produtivos diretamente relacionados com o contrabando negreiro. Não apenas isso, mas essas fábricas relacionadas ao contrabando conseguiram, por meio do Tribunal da Junta de Comércio isenções fiscais, proteção e outras formas de incentivo (Sinder, 2023). Com isso, por um

lado podemos observar que o Estado imperial brasileiro escolheu proteger os setores fabris relacionados com o tráfico ilegal e com a escravidão durante a década de 1840, ao mesmo tempo que, com a pesquisa de Ricardo Carvalho observamos como o protecionismo no Brasil foi um projeto para que por meio das fábricas ocorresse uma transição ordenada para o trabalho livre após o fim da escravidão. Essas duas visões não são antitéticas, mas fazem parte das contradições inerentes a um processo de modernização capitalista que tem como raiz a escravidão (Almico; Saraiva, 2017). Desse modo, *Soberania, escravidão e barbárie* proporciona uma peça importante no quebra-cabeças da compreensão do amálgama entre indústria e escravidão no Brasil oitocentista.

Referências

ALMICO, R. de C.; SARAIVA, L. F. Raízes escravas da modernização capitalista. XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA & 13ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS. Niterói, 2017

AZEVEDO, J. F. *Política tarifária e indústria no Império brasileiro (1840-1889)*. São Paulo: USP, 2018 (Tese de Doutorado da USP).

LEVY, M. B. *A indústria no Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas: esboços de história empresarial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 1994.

LOBO, E. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC. 1978

LUZ, N. V. *Luta pela Industrialização do Brasil*. São Paulo: Alfa Omega, 1978

NETO, M. D. Trabalho, escravidão e liberdade em estabelecimentos fabris dos séculos XVIII e XIX. *Revista de História Econômica e História de Empresas*, v. 25. n. 1, p. 141-166, 2022.

OLIVEIRA, G. B. de. *Raízes da indústria no Brasil*. Rio de Janeiro: Studio F & S Editora. 1992

SANTOS, S. A. dos. *Tecido pela escravidão: tráfico e indústria na Fábrica Têxtil Todos os Santos (Bahia, c.1840-1870)*. São Paulo: Hucitec, 2023.

SINDER, M. *O nascimento da indústria no Brasil: economia escravista, fábricas e capitalismo no século XIX (1808-1870)*. Niterói: UFF, 2023 (Dissertação de Mestrado em História da UFF).

SOARES, L. C. A indústria na sociedade escravista: um estudo das fábricas têxteis na região fluminense (1840-1880). XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA ANPUH RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS, Rio de Janeiro, 2014.

TOMICH, D. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.